



PORTARIA CG-OGM Nº 14, de 03 de novembro de 2025

SÚMULA: Altera art. 1º da [PORTARIA CG-OGM Nº 1, de 31 de janeiro de 2025](#), que nomeia membros para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011, regulamentada no âmbito do Município de Londrina por meio do Decreto Municipal 712/2015.

O OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 1º da [PORTARIA CG-OGM Nº 1, de 31 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC):

ÓRGÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
CTD	<i>Cristian Deyse V. Vendrame</i>	<i>RE 4137</i>	<i>TITULAR</i>
	<i>Mariane Aparecida Rosalin Gomes</i>	<i>RE 552</i>	<i>SUPLENTE</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Ouvidor(a) - Geral do Município**, em 05/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16949216** e o código CRC **72F9EC2B**.

